



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 073 DE 19 DE JULHO DE 2011

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JULHO DE 2011.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI				
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS	
<u>ANULAR</u>				
30.04.2.002.10.301.0001	<i>Manutenção da Unidade</i>			
3.1.90.34.00.00.00.00.0000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização		R\$ 92.000,00	24
3.3.90.30.22.00.00.00.0000	Material Limpeza Prod. Higienização		R\$ 2.000,00	39
3.3.90.30.25.00.00.00.0000	Material p/ Manut. Bens Móveis		R\$ 2.000,00	42
3.3.90.30.35.00.00.00.0000	Material Laboratorial		R\$ 2.000,00	47
3.3.90.36.06.00.00.00.0000	Serviço Técnico Profissional		R\$ 2.000,00	60
3.3.90.36.15.00.00.00.0000	Locação de Imóveis		R\$ 5.000,00	63
3.3.90.39.73.00.00.00.0000	Transporte de Servidores		R\$ 3.000,00	92
30.04.2.006.10.305.0001	<i>Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental</i>			
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações		R\$ 5.000,00	199
30.04.2.015.10.302.0001	<i>Pólo de Emergência</i>			
3.3.90.39.45.00.00.00.0000	Serviço de Gás		R\$ 4.000,00	337
TOTAL			R\$ 117.000,00	

ANEXO II				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI				
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS	
<u>SUPLEMENTAR</u>				
30.04.2.022.10.302.0001	<i>Manutenção da UTI – Santa Casa</i>			
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	R\$ 117.000,00		438
TOTAL		R\$ 117.000,00		